



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## PROGRAMA DE TRABALHO - 2013

### I – IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 – Associação Casa do Amigo

CNPJ 02.324.072/0001-10

Endereço: Rua Carlos Pinto, 627 – Vila Carmem – Cachoeira Paulista – SP.

Telefone: (12) 3103-2982

#### 1.2 – Representante Legal

Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG 7.915.105 CPF 019.203.828-10

Endereço: Av. Antonio Marotta nº180 – Parque Primavera – Cachoeira Paulista – SP

Telefone: (12) 3101 – 2086

#### 1.3 – Técnico Responsável

Lilian Érika Pinto Olivares

Assistente Social- CRESS- Nº

Endereço:

Telefone: (12)

#### 1.4 – Segmento

Crianças e Adolescentes

#### 1.5 – Local de Atendimento

Associação Casa do Amigo

#### 1.6 – Capacidade de Atendimento

35 Crianças e Adolescentes

#### 1.7 – Finalidade Estatutária

A Entidade foi fundada em 11 de agosto de 1997, com fins não econômicos, de direito privado, com objetivo de atender crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, na faixa etária de 7 (sete) a 16 (dezesseis) anos de idade, de ambos os sexos, proporcionando atividades sócio educativas, ocupacionais, recreativas, esportivas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamento, visando o desenvolvimento integral dos mesmos, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069 de 13/07/90).

A entidade atende a crianças, adolescentes e seus familiares, através de um programa de atendimento que procura fortalecer a convivência e os vínculos familiares.



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## II – Justificativa

O município de Cachoeira Paulista possui aproximadamente uma população de 30.091 habitantes, com 6.652 chefes de domicílio particulares, sendo 32% dos chefes de família com renda até 01 salário mínimo, de 53% com renda até 02 salários mínimos e 14% acima de 02 salários, existe ainda uma estimativa de 1.122 famílias em situação de indigência absoluta (menos de 01 salário mínimo, segundo PEAS 2000 a 2003).

Parte da população do município sobrevive à custa de sub-emprego, o que vem refletindo significativamente na dinâmica familiar, causando: enfraquecimento dos laços familiares, onde crianças e adolescentes tem início precoce na vida sexual, roubo, envolvimento com drogas, gravidez precoce, baixo rendimento escolar, enfim várias situações de vulnerabilidade social e assim a exclusão social.

A Associação casa do Amigo procura desenvolver sua proposta de trabalho em Consonância com L.O.A.S. (Lei Orgânica de Assistência Social), o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Plano Municipal de Assistência Social e o PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), bem como as Secretarias Estaduais da Educação e Assistência Social, estando registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Entidade aparece como um recurso fundamental quando tira a criança e o adolescente das ruas, oferecendo a estes atividades que venham a desenvolver os seus potenciais, resgatando sua auto-estima, e formação humana, criando uma consciência de cidadania, na busca de seus direitos e deveres.

## **Publico Alvo**

Crianças e adolescentes vindas de famílias carentes de recursos financeiros e situação de vulnerabilidade social estrutura familiar, da comunidade local, Bairros: Vila Carmem, CDHU, Pitéu, Margem Esquerda e São João, que procuram a Associação Casa do Amigo para participar de atividades desenvolvidas pelo Projeto Criança Futuro.

## III – Objetivos

### **3.1 – Geral**

Proteger, desenvolver e sociabilizar crianças e adolescentes de ambos os sexos, tendo como princípio fundamental à complementação e em parceria com a família, escola e comunidade, através de atividades sócias educativas, lúdicas, cantinho da leitura, esportivas, lazer, recreação, e fornecimento de alimentação diária.

### **3.2 – Específicos**

- Resgatar a auto-estima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo.
- Colaborar no processo de aprendizagem (Lúdica) escolar (apoio escolar)



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

- Criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família.
- Ampliar habilidades pessoais.
- Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança.
- Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

## IV - OFICINAS DE TRABALHO

### **ARTESANATO/INFORMÁTICA**

#### **CARACTERÍSTICA DO PROJETO:**

O Projeto tem como objetivo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares das crianças e adolescentes, que através do acompanhamento social e psicológico atividades de oficinas pedagógicas – lúdicas, oficinas , artesanais e aula de informática, buscam resgatar a auto-estima e incentivar as características pessoais e talentos de cada participantes, promovendo seu protagonismo.

**FINALIDADE:** Resgate da cidadania; desenvolvimento de habilidades individuais; geração de renda, interação grupal, visando a inclusão social.

#### **4.1 – Caracterizações da Clientela**

##### **Segmento**

Crianças e Adolescentes

Faixa Etária de 07 a 13 anos

Sexo: Ambos

#### **4.2 – Regime de Atendimento /meio aberto**

O atendimento será realizado em um período das 13h00min às 16h30min de 2ª à 6ª feira.

## V – METAS

Atendimento de 30 (trinta) crianças e adolescentes oriundas de famílias de baixa (2 salários mínimos). O atendimento terá inicio em janeiro de 2012 e o término em Dezembro de 2012.

Serão realizadas oficinas: pedagógica (atividades lúdicas), Informática, (noções básicas de informática, práticas diretas de digitação) Artesanato (trabalhos manuais e reciclagem); atividades esportivas.



## ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

### VI – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Atendimento de 30 (trinta) crianças e adolescentes.

As crianças e adolescentes encontram-se divididos em 2 turmas, sendo elas:

- Turma 1: 07, 08 e 09 anos.
- Turma 2: 10, 11, 12 e 13 anos.

**Obs.:** A Entidade tem como proposta de atendimento a adolescentes oferecer curso de informática, esporte e artesanato (confecção de artigos) três vezes por semana. Visando geração de renda.

### VII - DAS OFICINAS

As oficinas serão desenvolvidas na Associação Casa do Amigo, situada a Rua Carlos Pinto, 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista.

**Oficina Pedagógica** – Atividades Lúdicas (jogos, contos e leitura e outros).

**Oficina de Artesanato** – Trabalhos Manuais - Pintura em tecido, bordado, reciclagem, etc.

**Oficina de Informática** – Iniciação (Noções Básicas)

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

#### 7.2 - Cronograma de Atividades

	Dez 2012	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Renovação de Matrícula/Inscrição</b>	x		x										
<b>Adequação do Espaço Físico</b>		x											
<b>Planejamento c/ Monitores</b>		x											
<b>Treinamento de Monitores</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Início das Atividades</b>			x										
<b>Oficina Pedagógica</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Esportes e Lazer</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Artesanato</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Teatro</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Introdução a Informática</b>			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Acompanhamento Pedagógico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação à Família				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de Reflexão, Dinâmica e Reciclagem			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões Sócio Educativas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação de Desempenho do Participante		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação de Desempenho do Projeto			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Reciclagem de Materiais				x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Horta Comunitária			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Bazar Beneficente			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Chá Beneficente							x		x				
Jantar Beneficente							x				x		

## VIII – AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado com toda equipe de trabalho de maneira sistemática, através de apresentação de relatórios demonstrativo do desenvolvimento do programa - Atendimento Social e Psicológico, atividades das oficinas, freqüência participação e motivação. Parcerias com a rede de ensino do município.

- ⇒ Reuniões semanais/ mensais com o grupo;
- ⇒ Contato com o Conselho Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; Manutenção das atividades;
- ⇒ Relatórios mensais, com família dos usuários.

## IX - RECURSOS

### 9.1 – HUMANOS EXISTENTES

Quantidade	Qualificação	Horas Semanais	Órgão	Custo Anual – R\$
1	Monitor/artesanato (*)	20	Casa do Amigo	7.200,00
1	Assistente Social (*)	10	Casa do Amigo	9.000,00
1	Monitor/informática(*)	20	Casa do Amigo	7.200,00
1	Merendeira (*)	20	Casa do Amigo	3.600,00
<b>Sub Total R\$ (*)</b>				<b>27.000,00</b>
1	Enc. Serviço	30	P. M. Cachoeira Paulista	9.500,00
<b>Sub Total R\$ (*)</b>				<b>9.500,00</b>
Encargos Sociais				4.200,00
<b>Total</b>				<b>40.700,00</b>



## ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

### 9.2 – HUMANOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS

Quantidade	Qualificação	Horas Trabalhadas	Custo Anual – R\$
1	Professor (a)	20	8.000,00
1	Monitor (a)	20	8.000,00
1	Ajudante Geral	20	4.000,00
<b>Sub - Total</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Encargos Sociais</b>			<b>4.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL: R.H Existentes + Necessários</b>			<b>64.700,00</b>

### 9.3 – RECURSOS MATERIAS NECESSARIOS

Especificação	Custo Anual - R\$
Manutenção	10.000,00
Alimentação	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA EM 2013</b>	<b>R\$ 84.700,00</b>
--	----------------------

### 9.4 – RECURSOS FINANCEIROS (em R\$)

Governo Estadual	Governo Municipal	Associados	Doação
-	9.843,00	13.285,00	6.139,34
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 29.267,11</b>

### 9.5 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (em R\$)

Pessoal	30.000,00
Alimentação	10.000,00
Manutenção	10.000,00
<b>Sub - Total</b>	<b>50.000,00</b>



## ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

### 9.6 – CRONOGRAMA DE DESMBOLSO MUNICIPAL (em R\$)

DESPESAS	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Pessoal	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Alimentação	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
Manutenção	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00	165,00
<b>TOTAL</b>	<b>820,00</b>											

### 9.7 – PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESA	PORCENTAGEM	VALOR – R\$
Pessoal	65%	530,00
Alimentação	15%	125,00
Manutenção	20%	165,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>820,00</b>

### X - CONTRA PARTIDA INSTITUCIONAL

Recursos próprios que auxiliarão na manutenção dos gastos com consumo e pessoal, espaço físico adequado às atividades, entre outras necessidades diárias rotineiras necessárias ao andamento das oficinas.

A divulgação do trabalho junto a sociedade, familiares que de certa forma será de grande importância para o crescimento e amadurecimento da população do município.

Cachoeira Paulista, 20 de janeiro de 2.013

Alcione Ferreira Mendes Barbosa  
Presidente